

**SESSÃO ORDINÁRIA**

SALA DE SESSAO, AOS VINTE E SEIS DIAS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Presidente Antônio Carlos de Jesus Silva
Vice-Presidente Aldo de Jesus Ferraz Almeida
Primeiro Secretário Bruno César Neves Sena
Segundo Secretário Francisco Sampaio Pessoa

Às 08h30min no plenário da Câmara Municipal de Cururupu, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: “**sob a proteção de Deus iniciemos os nossos trabalhos**”, em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que proferisse a leitura bíblica: Efésios 5, 6-8. **PEQUENO EXPEDIENTE**: leitura da Ata do dia 18 de outubro de 2022. **APROVADA** por todos os vereadores presentes. **PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA**: **Indicação nº 088/2022** – do Vereador Bruno Sena. **ORDEM DO DIA**: **CHAMADA REGIMENTAL**: Adaildo José Borges, Antônio dos Santos Vale Filho, Antônio Carlos de Jesus Silva, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Bruno César Neves Sena, Egnaldo Fonseca Silva, Francisco Sampaio Pessoa, Henrique Luís Tavares Chaves, Izanildo Fernandes, Josean Almeida Costa, Marcos Souza Soares. Justificaram suas ausências os vereadores: Daniel Lopes Louzeiro e Jeová da Silva Ribeiro Júnior. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS**: **Indicação nº 088/2022** – “que dispões sobre adoção de medidas necessárias para ampliar a iluminação pública na comunidade Mano Santo, localizada na Zona Rural do município.” – do Vereador Bruno Sena. O vereador, em defesa, disse que a matéria veio atender pedidos dos moradores da localidade em questão e após visita, na comunidade, notou-se uma deficiência na iluminação pública da mesma. O Senhor Presidente colocou a Indicação nº 088/2022 em votação, ficando a mesma **APROVADA**, Por todos os Vereadores presentes. O Senhor Presidente chamou para o uso da palavra na tribuna, no espaço de 10 min, o senhor Luiton Lima, presidente do SINSPUMUC, o mesmo pautou sobre a busca de diálogo com a administração municipal, Poder Executivo. Respaldaado pela lei municipal sobre planos de cargos e salários dos profissionais da educação, veio pontuar sobre a inercia da gestão frente aos direitos dos professores, e mesmo diante de tanta reivindicação, não estão sendo atendidos pelas pastas municipais competentes. Ressaltou que os direitos não estão sendo garantidos aos nobres professores, com isso, quer contar com o poder Legislativo, fiscalizadores da lei, para ajudar e colaborar com que os direitos sejam garantidos fazendo, assim, valer a lei existente. O Assessor Jurídico do Sindicato, disse que a demanda do sindicato enfrenta certa barreira com a gestão municipal, principalmente sobre redução de carga horária. Ressaltou sobre a constitucionalidade da lei local. O vereador Marcos Soares pediu o relatório de envio de ofícios do sindicato para as pastas administrativas, para que esta augusta casa possa intervi em busca de resposta e esclarecimentos sobre as demandas do sindicato. O Vereador Henrique Chaves pontuou a questão administrativa que envolve a questão exposta, a falta de senso em dialogar com os professores. O Vereador Antônio Filho ressaltou que o que falta o entendimento entre a classe dos professores e o gestor, tendo em vista que vários pedidos de redução de carga horária já foram concedidos, e que



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

não se deve levar em consideração a inconstitucionalidade da lei de outro município, aja vista que o município tem lei própria. Ressaltou ainda a rotatividade da procuradoria do município tem prejudicado alguns andamentos de processos administrativos e finalizou afirmando que a melhor saída é o dialogo entre as partes. **O Assessor Jurídico do Sindicato** ressaltou que as Diretrizes Básicas para a Educação traz respaldo sobre a valorização do professor. **O Vereador Adaildo Borges** disse que não é compreensível a colocação da administração municipal sobre inconstitucionalidade sobre a lei em questão e privação do direito dos professores. **O vereador Josean Almeida** disse que deve está havendo uma falha no diálogo entre assessorias competentes e gestor municipal a respeito desse contexto exposto, pontuou ainda que esta discordância seja um alerta principal para que o PCCR seja reavaliado de forma urgente. **GRANDE EXPEDIENTE: O vereador Josean Almeida**, pautou sobre o código de postura do município e suas alterações, enquanto relator da comissão de meio ambiente, disse que é preciso rever alguns artigos que dispões sobre criação de animais e demais assuntos competentes. **O Vereador Bruno Sena** falou sobre a importância dos serviços prestados pelos professores e pontuou o entendimento do cumprimento da lei que vigora. **O Senhor Presidente** em exercício, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão. Eu, **Francisco Sampaio Pessoa**, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

Plenário “Italiano Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado”, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente

Aldo de Jesus Ferraz Almeida
Vice-presidente

Francisco Sampaio Pessoa
Segundo Secretário

Bruno César Neves Senna
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 16 / 11 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 16 / 11 / 2022